



DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/17

de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre revogação dos atos concessivos de gratificação para os servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e no Estatuto dos Servidores Públicos municipais, resolve...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados a partir de 1º de Janeiro de 2017, os atos administrativos concessivos de gratificações, de representação, função, direção, coordenação, regência, especial, percebidas pelos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Indiará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal